



Ata nº 01/2018

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Mora, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mora em Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Período antes da ordem do dia

1º Ponto: Apreciação e votação dos documentos de prestação de Contas do ano 2017;-----

2º Ponto: Apreciação do Inventário de todos os bens da Junta de Freguesia de Mora;-----

3º Ponto: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências entre a Câmara Municipal de Mora e a Junta de Freguesia de Mora;-----

4º Ponto: Apresentação e votação das tabelas de Taxas e Licenças - Fotocópias;-----

5º Ponto: Apreciação da atividade da Junta.-----

Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente da Assembleia, foram confirmadas as presenças dos seguintes membros: Aníbal Lopes, Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Ana Maria Prates Ramalho Aniceto, Maria de Fátima Leão Chuço Pires, Cândida de Fátima da Silva Pintor, Fernando Henrique Fortio Prates, João Eduardo de Oliveira Vieira, Rui Miguel Martins Valério e Sérgio Manuel dos Santos Calhau.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O eleito Sérgio Calhau sugeriu que toda a documentação apresentada à Assembleia de Freguesia fosse em formato digital, o Sr Presidente da Junta anuiu.-----

Ordem do dia:-----

1º Ponto: Apreciação e votação dos documentos de prestação de Contas do ano 2017;-----

O Senhor Presidente deu alguns esclarecimentos sobre os documentos apresentados. Colocado à votação pelo Sr. Presidente da Mesa foi aprovado por unanimidade.-----

2º Ponto: Apreciação do Inventário de todos os bens da Junta de Freguesia;-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

3º Ponto: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências entre a Câmara Municipal de Mora e a Junta de Freguesia de Mora;-----

O Senhor Presidente deu esclarecimentos sobre o âmbito e objetivos do Contrato entre as duas entidades, e realçou que existe uma relação de parceria e interajuda para além deste protocolo. Colocado à votação pelo Sr. Presidente da Mesa, foi aprovado por unanimidade.-----

4º Ponto: Apresentação e votação das tabelas de Taxas e Licenças - Fotocópias;-

O Sr. Presidente da Junta informou sobre o procedimento das fotocópias, onde esclareceu a Assembleia de todas as regras estabelecidas para a realização das mesmas. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.-----

5º Ponto: Apreciação da atividade da Junta;-----

O Sr. Presidente da Junta transmitiu as informações mais relevantes retiradas do XVI Congresso Nacional da ANAFRE; A Assembleia tomou conhecimento.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada uma minuta da acta, lida e aprovada por unanimidade. A presente acta vai ser assinada pelo Sr. Presidente da mesa e por mim que a subscrevi.-----

O Presidente: 

O Segundo Secretário: 